



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 11 de Novembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 136 De 11 De Novembro De 2020** - Concede Ferias ao servidor deste Município, no setor de Administração.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

“Um Governo de Novos Caminhos”

PORTARIA Nº. 136 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Concede Ferias ao servidor deste Município, no
setor de Administração**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Artur Pereira de Oliveira** na função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de – Administração 30(trinta) dias de férias a partir de 06 de novembro de 2020, vencível a 06 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 06 de novembro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de Novembro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445